



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA CACAULÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO



ROL DE CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Procedimento ou processo de penalização de empresa contratada, até que sejam aplicadas as penalidades e publicado os seus direitos	Documento preservado até a data da publicação.	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Processos licitatórios em fase interna – Cotação de Preço, elaboração de relatórios e Termo de Referência	Documento preservado até a data da publicação do edital de licitação	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Imposto de Renda	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Pensão Alimentícia	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Consignações	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Outros Descontos	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Previdência Privada	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Licenças: Acidente em serviço. Afastamento do cônjuge. Atividade política. Capacitação profissional. Desempenho de mandato Classista. Doença em pessoa da família. Gestante. Paternidade. Licenças Prêmio. Serviço Militar. Tratamento de interesses particular. Tratamento em saúde, inclusive perícia médica	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Seguros	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Adiantamento e empréstimos a servidores	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Planos de Saúde	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA CACAULÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO



Prontuário Médico do Servidor	100 anos a partir da produção do documento	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Exames de seleção (concurso público) Provas e títulos, testes de quaisquer formas e exames médicos	LIVRE / 100 anos a partir da produção para as informações pessoais	Art. 18, parágrafos 1 e 2 do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Dados relativos a segurança da informação	Secreto	Decreto Municipal 2005/GP/2013
Qualquer tipo de informação sobre senha, Login, endereço de IP, servidores, armazenamento e backup de dados	Secreto, exceto para Login e Senha que são dados pessoais e protegidos pelo prazo máximo de 100 anos	Decreto Municipal 2005/GP/2013
Documentos de sistemas de informação quando ainda em elaboração	Documento preservado até a conclusão	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Código fonte de sistema de informação e aplicativos	Reservado	Decreto Municipal 2005/GP/2013
Normas, metodologias de trabalho e procedimentos internos, quando em fase de elaboração da minuta	Documento preservado até a conclusão	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Denúncias e reclamações enviadas ao SIC	LIVRE, exceto por dados pessoais e protegidos por outros sigilos, além de procedimentos que ainda não foram concluídos	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Pareceres técnicos, Instrução Normativa e Decisões administrativas	Documento preservado até a conclusão	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Apuração de responsabilidade e ação disciplinar	LIVRE, exceto por dados pessoais e protegidos por outros sigilos, além de procedimentos que ainda não foram concluídos	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013
Investigação, fiscalização e auditoria interna sobre documentos, atos e procedimentos administrativos	Documento preservado até a conclusão	Art. 20, do Decreto 7724/2012 e art. 18, parágrafo 1, do Decreto Municipal 2005/GP/2013